



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

- **PLANÍLHAS ORÇAMENTÁRIAS;**
- **CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO;**
- **COMPOSIÇÃO DE BDI;**
- **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;**
- **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;**
- **PLANTAS.....**

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA (28X42)M COM 2 LADOS DE ARQUIBANCADAS NO DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM DOIS LADOS DE ARQUIBANCADA

1.0- OBJETIVO:

- ESTAS ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DIZEM RESPEITO AOS MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM USADOS NA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA (28X42)M, COM 2 LADOS DE ARQUIBANCADA NO DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES.**

2.0- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS PROJETOS FORNECIDOS.
- PARA QUE TODO E QUALQUER "SIMILAR" POSSA SER UTILIZADO, O CONSTRUTOR DEVERÁ CONSULTAR O DER POR ESCRITO SOBRE O SEU USO E SE HOVER APROVAÇÃO, ESTA SERÁ POR ESCRITO
- A MÃO-DE-OBRA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE, BEM QUALIFICADA.

3.0- IMPLANTAÇÃO DA OBRA:

- SERÁ EFETUADA A RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO, NÃO DEVENDO PERMANECER NO LOCAL A SER EXECUTADA A OBRA QUALQUER RESQUÍCIO DE VEGETAÇÃO PORVENTURA EXISTENTE.

4.0- INSTALAÇÃO DA OBRA:

- FICARÃO A CARGO DO CONSTRUTOR TODAS AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NECESSÁRIAS À BOA CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER E INSTALAR EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO PLACA PADRÃO INDICATIVA DA OBRA, COM 4,50m².
- A EMPRESA DEVERÁ CONTRATAR ENGENHEIRO HABILITADO QUE SERÁ AUXILIADO EM TEMPO INTEGRAL POR UM MESTRE DE OBRAS.

5.0- LOCAÇÃO DA OBRA:

- O CONSTRUTOR LOCARÁ A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ESTRUTURA, SENDO RESPONSÁVEL POR TODO E QUALQUER ERRO DE ALINHAMENTO, COTA OU NÍVEL.
- FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR, QUALQUER DEMOLIÇÃO, RECONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE A FISCALIZAÇÃO VERIFIQUE COMO IMPERFEITOS QUANTO À LOCAÇÃO.
- PREVER A REGULARIZAÇÃO NECESSÁRIA DO TERRENO PARA A EXECUÇÃO TOTAL DA QUADRA.
- APÓS ESTA REGULARIZAÇÃO, PROCEDER A EXECUÇÃO DO PREPARO DE CAIXA DE ATÉ 40CM, PARA CONFEÇÃO DO PISO MORTO DA QUADRA.

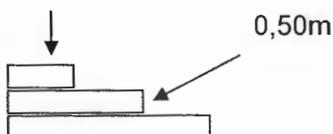
6.0- INFRA ESTRUTURA:

- AS CAVAS E VALAS DE FUNDAÇÃO QUE NÃO FOREM TOTALMENTE PREENCHIDAS SERÃO REATERRADAS COM MATERIAL PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, SALVO SE REFERIDO MATERIAL NÃO TIVER A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA TAL.

7.0- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

- AS ALVENARIAS DE ELEVAÇÃO SERÃO EXECUTADAS EM RIGOROSA OBEDIÊNCIA AO PROJETO DE ARQUITETURA NO QUE DIZ RESPEITO AOS LOCAIS, DIMENSÕES E ALINHAMENTOS. SERÃO EXECUTADAS EM TIJOLOS CERÂMICOS (9 x 19 x 19)cm, e = 10cm, REJUNTADOS COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA. SERÃO EXECUTADAS ALVENARIAS INTERNAS DE 10cm DE ESPESSURA, COM ESPAÇAMENTO DE 3,0m, TENDO O FORMATO A SEGUIR, DESTINADO A RECEBER AS LAJES DE ASSENTO DAS ARQUIBANCADAS.

0,80m



OBS: SERÁ EXECUTADA ARQUIBANCADA NOS DOIS LADOS DA QUADRA, COM SEÇÃO (CORTE) DEMONSTRADO AO LADO. NESTE ÍTEM ESTÃO INCLUÍDAS AS ALVENARIAS, REVESTIMENTO, PINTURA, ENFIM, TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA ARQUIBANCADA.

8.0- REVESTIMENTOS:

- OS REBOCOS DAS ALVENARIAS DAS ARQUIBANCADAS SERÃO EXECUTADOS COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM ESPESSURA DE 25mm, QUE SERÃO APLICADOS SOBRE CHAPISCO DE BASE COM ARGAMASSA DE

CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:3 COM 5mm DE ESPESSURA.

9.0- PISOS:

- O LASTRO DE CONCRETO (PISO MORTO) DEVERÁ SER EXECUTADA EM CONCRETO FCK = 13,5MPa COM 8cm DE ESPESSURA.
- TODO O PISO DA QUADRA SERÁ EXECUTADO EM PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESPESSURA DE 12MM, INCLUSIVE POLIMENTO E COM JUNTAS PLÁSTICAS FORMANDO QUADROS COM MEDIDAS DETERMINADAS EM PROJETO. DEVERÁ SER EXECUTADO ÚMIDO SOBRE ÚMIDO, OU SEJA, O PISO INDUSTRIAL DEVERÁ SER FUNDIDO EM CONJUNTO COM O PISO MORTO/CAMADA REGULARIZADORA. A ÁREA QUE RECEBERÁ O PISO INDUSTRIAL TERÁ AS DIMENSÕES (36,00X18,00)cm, OU SEJA.

10.0- PINTURA:

- TODAS AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBEREM REVESTIMENTO (REBOCO), RECEBERÃO ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'ÁGUA TIPO HIDRACOR OU SIMILAR, APLICADA EM TRES DEMÃOS. TODOS OS REVESTIMENTOS A SEREM PINTADOS SÓ O SERÃO QUANDO ESTIVEREM COMPLETAMENTE SECOS.

11.0- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- SERÁ EXECUTADA EM RIGOROSA OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS ESPECÍFICOS FORNECIDOS PELO, QUE DEVEM ESTAR EM RIGOROSA OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E ÀS RECOMENDAÇÕES DA ABNT E CONCESSIONÁRIA LOCAL.
- FIOS E CABOS SERÃO DE FABRICAÇÃO PIRELLI, FICAP, REIPLAS OU SIMILAR, TENDO SUAS BITOLAS E ESPACIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO.
- ELETRODUTOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO DE FABRICAÇÃO TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR
- SERÁ INSTALADO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO E FORÇA DA QUADRA, COM APLICAÇÃO DE DISJUNTORES FABRICAÇÃO ELETROMAR OU SIMILAR, COM DIMENSIONAMENTO DETERMINADO NO PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
- SERÃO INSTALADOS PROJETORES DE FABRICAÇÃO REEMER RI 68 OU SIMILAR, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, DE ACORDO COM PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

OBS: PARA COMPROVAÇÃO DE SIMILARIDADE SE FAZ NECESSÁRIO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

12.0- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- COM INDICAÇÃO NO PROJETO DE ARQUITETURA FORNECIDO PELO, SERÃO CONFECCIONADOS ALAMBRADOS COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E TELA DE ARAME TAMBÉM GALVANIZADA, RECEBENDO ESTE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO.
- SERÃO FORNECIDOS TODOS OS CONJUNTOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA AS PRÁTICAS DOS ESPORTES PROPOSTOS OU SEJA, VOLEY, FUTSAL E BASQUETE.
- A DEMARCAÇÃO DA QUADRA SERÁ FEITA COM TINTA ACRÍLICA DEVENDO SEGUIR COM RIGOR AO DETERMINADO NO PROJETO DE ARQUITETURA.

14.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

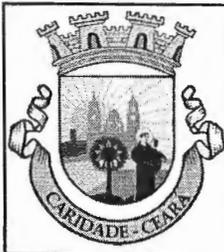
·O DESENTULHO DEVERÁ SER FEITO DURANTE TODO O DECORRER DA OBRA, BEM COMO NO FINAL, ASSIM SE FAÇA NECESSÁRIO, PARA QUE MANTENHA-SE UM CANTEIRO, SEMPRE LIMPO, APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE.

·A OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE TOTALMENTE LIMPA.

Caridade-CE, 12 de março de 2018.

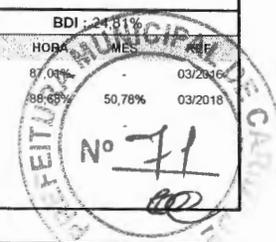

Eládio Moreira Braga
Engenheiro Civil
RNP 0607838965

ELÁDIO MOREIRA BRAGA
Engenheiro PMC – CREA 44.746-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA: 12/03/2018	BDI: 24,81%
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	VERSÃO:	HORA: 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SINAPI: 2018/02 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES: 03/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						27.849,00
1.1	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	SEINFRA	HxMÉS	3,00	6.214,24	18.642,72
1.2	I8617	VIGIA	SEINFRA	HxMÉS	4,00	2.301,57	9.206,28
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA						2.470,08
2.1	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	15,00	116,63	1.749,45
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	160,14	720,63
3	LOCAÇÃO DA OBRA						6.044,64
3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.176,00	5,14	6.044,64
4	FUNDAÇÃO						37.463,03
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	116,52	30,18	3.516,57
4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	68,68	494,27	33.946,46
5	ATERRO						37.141,06
5.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	422,80	82,51	34.885,23
5.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	116,52	19,36	2.255,83
6	REVESTIMENTOS						11.820,80
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	320,00	5,25	1.680,00
6.2	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	320,00	31,69	10.140,80
7	PINTURA						10.652,65
7.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	320,00	9,02	2.886,40
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	327,00	23,75	7.766,25
8	PISO						142.503,30
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	66,96	481,63	32.249,94
8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	924,00	112,18	103.654,32
8.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	SEINFRA	M2	192,00	34,37	6.599,04
9	INSTALAÇÃO ELETRICA						11.178,16
9.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.407,37	1.407,37
9.2	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	5,00	212,40	1.062,00
9.3	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	1.025,03	4.100,12
9.4	C2050	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	SEINFRA	UN	8,00	294,24	2.353,92
9.5	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	355,05	355,05
9.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	189,97	1.899,70
10	ALAMBRADO						45.999,54
10.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	246,00	186,99	45.999,54
11	EQUIPAMENTOS						6.216,76
11.1	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	443,56	443,56
11.2	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	4.671,94	4.671,94
11.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	1.101,26	1.101,26
12	LIMPEZA DA OBRA						4.596,48
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	576,00	7,98	4.596,48
VALOR ORÇAMENTO:						275.569,93	
VALOR BDI TOTAL:						68.365,57	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50

DATA : 12/03/2018		BDI : 24,81%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

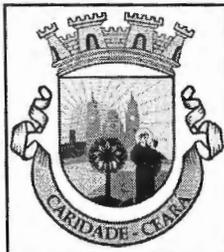
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	--------	-----------	-------	------	------------	--------------------	-----------------

VALOR TOTAL: 343.935,50

Trezentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Cinco reais e Cinquenta centavos


Eládio Moreira Braga
 Engenheiro Civil
 RNP 0607838965





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	27.849,00	33,34 % 9.284,86	33,33 % 9.282,07	33,33 % 9.282,07	100,00 % 27.849,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	2.470,08	100,00 % 2.470,08			100,00 % 2.470,08
3	LOCAÇÃO DA OBRA	6.044,64	100,00 % 6.044,64			100,00 % 6.044,64
4	FUNDAÇÃO	37.463,03	100,00 % 37.463,03			100,00 % 37.463,03
5	ATERRO	37.141,06	100,00 % 37.141,06			100,00 % 37.141,06
6	REVESTIMENTOS	11.820,80		50,00 % 5.910,40	50,00 % 5.910,40	100,00 % 11.820,80
7	PINTURA	10.652,65			100,00 % 10.652,65	100,00 % 10.652,65
8	PISO	142.503,30	10,00 % 14.250,33	80,00 % 114.002,64	10,00 % 14.250,33	100,00 % 142.503,30
9	INSTALAÇÃO ELETRICA	11.178,16		50,00 % 5.589,08	50,00 % 5.589,08	100,00 % 11.178,16
10	ALAMBRADO	45.999,54			100,00 % 45.999,54	100,00 % 45.999,54
11	EQUIPAMENTOS	6.216,76			100,00 % 6.216,76	100,00 % 6.216,76
12	LIMPEZA DA OBRA	4.596,48			100,00 % 4.596,48	100,00 % 4.596,48
		343.935,50	106.654,00	134.784,19	102.497,31	343.935,50
			106.654,00	241.438,19	343.935,50	



Eládio Moreira Braga
Eládio Moreira Braga
Engenheiro Civil
RNP 0607838965

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%	
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	87,01% - 03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1. 18590 - ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (HxMÊS)

MES	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	3.0			3,00
				3,00

1.2. 18617 - VIGIA (HxMÊS)

MES	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	4.0			4,00
				4,00



2.1. C0369 - BARRACÃO ABERTO (M2)

OBERTA PARA FABRICAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6*2.5	15.0			15,00
				15,00

2.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DE OBRA	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1,5*3	4.5			4,50
				4,50

3.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

LOCAÇÃO COM GABARITO	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
42,00*28,00	1176.0			1176,00
				1176,00

4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

VALA 4- PISO	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28,00*0,4*0,6	6.72			6,72
VALA 1 - PISO	10.08			10,08
42,00*0,4*0,6	10.08			10,08
VALA 2- PISO	14.52			14,52
2,52*0,4*0,6*24	14.5152			14,52
AREDES DA ARQUIBANCADA	68.4			68,40
SAPATAS	6.72			6,72
1,90*1,50*1,50*16				
VALA 3- PISO				
28,00*0,4*0,6				
				116,52

4.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

BALDRAME - PISO	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
42,00*0,2*0,2	1.68			1,68
BALDRAME - PISO	1.68			1,68
42,00*0,2*0,2	29.64			29,64
PAREDE DOS ESPELHOS DA ARQUIBANCADA	1.12			1,12
BALDRAME - PISO	1.12			1,12
28,00*0,2*0,2	33.44			33,44
BALDRAME - PISO				
28,00*0,2*0,2				
PAREDE DOS FUNDOS DA ARQUIBANCADA				
2,2*38*0,2*2				
				68,68

5.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

ATERRO DA ARQUIBANCADA	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
42*2,45	102.9			102,90
02				



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

			QTD
ATERRO DA ARQUIBANCADA 01	38*2,45	93.1	93,10
ATERRO DO PISO	1134*0,2	226.8	226,80
			422,80

5.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
REATERRO	116,52	116.52	116,52
			116,52



6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
PAREDE DOS ESPELHOS DA ARQUIBANCADA	38,00*0,5*4+42*0,5*4	160.0	160,00
PAREDE DOS FUNDOS DA ARQUIBANCADA	2*38+2*42	160.0	160,00
			320,00

6.2. C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

			QTD
PAREDE DOS FUNDOS DA ARQUIBANCADA	2*38+2*42	160.0	160,00
PAREDE DOS ESPELHOS DA ARQUIBANCADA	38,00*0,5*4+42*0,5*4	160.0	160,00
			320,00

7.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

			QTD
PAREDE DOS ESPELHOS DA ARQUIBANCADA	38,00*0,5*4+42*0,5*4	160.0	160,00
PAREDE DOS FUNDOS DA ARQUIBANCADA	2*38+2*42	160.0	160,00
			320,00

8.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
PISO ARQUIBANCADA	3*0,8*38*0,06+3*0,8*42*0,06	11.52	11,52
PISO MORTO	22*42*0,06	55.44	55,44
			66,96

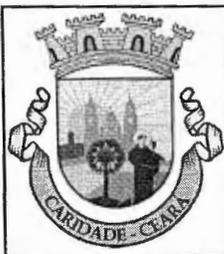
8.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL (M2)

			QTD
PISO MORTO	22*42	924.0	924,00
			924,00

8.3. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

			QTD
PISO ARQUIBANCADA	3*0,8*38+3*0,8*42	192.0	192,00
			192,00

9.3. 83396 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID.22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

			QTD
UND	4	4.0	4,00
			4,00

9.4. C2050 - PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA (UN)

			QTD
UND	8	8.0	8,00
			8,00

9.5. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
UND	1	1.0	1,00
			1,00

9.6. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
UND	10	10.0	10,00
			10,00

12.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
PISO DA QUADRA	18*32	576.0	576,00
			576,00



Eládio Moreira Braga
Eládio Moreira Braga
Engenheiro Civil
RNP 0607838965



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,00
TOTAL		7,00
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,21
DF	Despesas financeiras	1,27
R	Riscos	1,00
TOTAL		6,48
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
TOTAL		8,65



BDI = 24,81%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Eládio Moreira Braga
Eládio Moreira Braga
Engenheiro Civil
RNP 0607828065



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA :	12/03/2018	BDI : 24,81%		
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B2	Feridos	3,72	0,00
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	16,75	8,69

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
	TOTAL	29,70	9,02

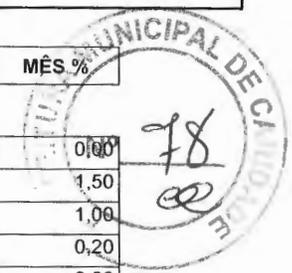




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID.22527	DATA : 12/03/2018		BDI : 24,81%		
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,70
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,26	8,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,33	18,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07	5,37
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01	3,81
C5	Indenização Adicional	0,59	0,45
	TOTAL	16,01	12,17

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95	3,07
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59	0,45
	TOTAL	8,54	3,52

Horista = 88,68%
Mensalista = 50,78%

A + B + C + D

Eládio Moreira Braga
Eládio Moreira Braga
Engenheiro Civil
RNP 0607838965



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA :	12/03/2018	BDI : 24,81%		
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

1.1. 18590 - ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (HxMÉS)

VALOR: 4.978,96

1.2. 18617 - VIGIA (HxMÉS)

VALOR: 1.844,06

2.1. C0369 - BARRAÇÃO ABERTO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	13,46	13,81
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	13,46	6,90
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	9,13	11,71
TOTAL MAO DE OBRA:					32,41

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197 BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	4,74	3,00
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	18,76	32,07
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	8,30	0,85
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	3,20	0,33
12340 FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,07	3,43
12357 INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	8,20	0,56
12373 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	2,03	0,21
12408 PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	0,10260000	9,40	0,96
12429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	20,60	2,11
12440 TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	17,36	11,87
12444 TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,20460000	6,50	1,33
TOTAL MATERIAL:					56,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	291,13	4,31
TOTAL SERVICOS:					4,31

VALOR: 93,45

2.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

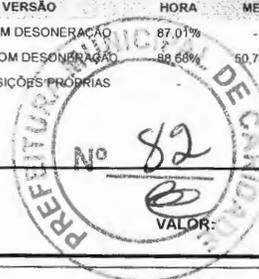
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:					18,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,50	30,09
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	12,00	12,00
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,79	66,56
11725 PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:					110,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA:	12/03/2018	BDI:	24,81%	
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	60,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



VALOR: 128,31

3.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	13,46	1,75
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	9,13	1,19
TOTAL MAO DE OBRA:					2,94

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	14,60	0,29
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	14,79	0,59
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	9,40	0,11
I2429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	20,60	0,19
TOTAL MATERIAL:					1,18
VALOR:					4,12

4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	9,13	24,19
TOTAL MAO DE OBRA:					24,19
VALOR:					24,18

4.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	13,46	114,41
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	9,13	84,00
TOTAL MAO DE OBRA:					198,41

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					98,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	329,70	98,91
TOTAL SERVICOS:					98,91
VALOR:					396,02

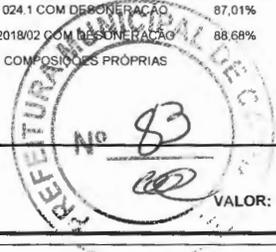
5.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DEBONERACAO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DEBONERACAO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



VALOR: 66,11

5.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52
VALOR:					15,51

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46	1,35
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	9,13	1,37
TOTAL MAO DE OBRA:					2,72

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	46,00	0,28
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,50	1,22
TOTAL MATERIAL:					1,50
VALOR:					4,21

6.2. C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					13,55

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4430 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	473,58	11,84
TOTAL SERVICO:					11,84
VALOR:					25,39

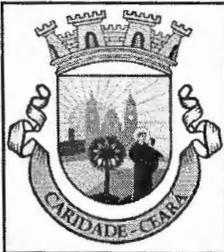
7.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	13,46	4,44
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	9,13	1,37
TOTAL MAO DE OBRA:					5,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353 HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:					1,42
VALOR:					7,23

7.2. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000		5,24
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:						18,70

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	11,00	0,33
TOTAL MATERIAL:					0,33	
VALOR:					19,03	

8.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:					81,70	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	304,20	304,20
TOTAL SERVICIO:					304,20	
VALOR:					385,89	

8.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,61	0,32
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	11,29	9,03
TOTAL EQUIPAMENTO:					9,35	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	13,46	16,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	9,13	10,96
TOTAL MAO DE OBRA:					47,30	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,41	8,61
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	50,00	1,50
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	14,66	2,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,50	13,29
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	16,03	0,48
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	30,41	3,04
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	30,41	1,52
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,03	2,58
TOTAL MATERIAL:					33,22	
VALOR:					89,88	

8.3. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%		
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	VERSIÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	9,13	10,50
TOTAL MAO DE OBRA:						23,96



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,01820000	46,00	0,84
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	5,48000000	0,50	2,74
TOTAL MATERIAL:				3,58
VALOR:				27,54

9.1. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,80000000	10,47	50,26
12312 ELETRICISTA	H	4,80000000	13,46	64,61
TOTAL MAO DE OBRA:				114,86

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00000000	0,82	2,46
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00000000	0,96	2,88
10338 CABO COBRE NU 25MM2	M	2,00000000	8,05	16,10
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,00000000	4,33	4,33
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00000000	74,31	74,31
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,00000000	315,71	315,71
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,50000000	2,20	3,30
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,00000000	48,37	48,37
11720 POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1,00000000	542,90	542,90
TOTAL MATERIAL:				1012,71
VALOR:				1.127,61

9.2. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68000000	66,47	111,67
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,25000000	6,88	8,60
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03840000	309,75	11,89
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,19200000	43,72	8,39
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44000000	13,85	19,94
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,21600000	24,18	5,22
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,05400000	82,65	4,46
TOTAL SERVIÇO:				170,19
VALOR:				170,18

9.3. 83396 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID.22527	DATA: 12/03/2018	BDI: 24,81%		
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78% 03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00005033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	536,00	536,00
TOTAL MATERIAL:					536,00	536,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	13,01	78,06
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	122,53	153,16
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	136,94	20,54
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	223,41	33,51
TOTAL SERVIÇO:					285,28	285,28
VALOR:					821,27	821,27

9.4. C2050 - PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
TOTAL MAO DE OBRA:					47,86	47,86

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	44,40	44,40
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	74,15	74,15
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	69,33	69,33
TOTAL MATERIAL:					187,88	187,88
VALOR:					235,75	235,75

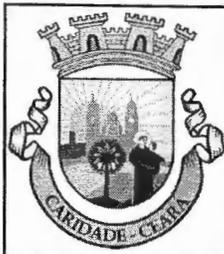
9.5. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
TOTAL MAO DE OBRA:					47,86	47,86

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
I1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	151,02	151,02
TOTAL MATERIAL:					236,60	236,60
VALOR:					284,47	284,47

9.6. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA : 12/03/2018	BDI : 24,81%		
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUERA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000		22,82
TOTAL MÃO DE OBRA:						94,62



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,21	14,52
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,06	1,06
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,10	2,10
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	8,30	0,83
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,20	9,60
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,10	2,10
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,69	2,07
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	16,23	16,23
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,83	1,66
TOTAL MATERIAL:					57,58	

VALOR: 152,21

10.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
TOTAL MAO DE OBRA:					34,85	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	11,67	1,75
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	13,50	0,94
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	12,00	1,44
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	53,50	8,02
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	SEINFRA	M2	1,05000000	15,83	16,62
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	31,00	84,63
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	15,49	1,55
TOTAL MATERIAL:					114,96	

VALOR: 149,82

11.1. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00000000	355,39	355,39
TOTAL MATERIAL:					355,39	

VALOR: 355,39

11.2. C1350 - ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA ID:22527	DATA: 12/03/2018	BDI: 24,81%			
ENDEREÇO:	DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES - CARIDADE - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 343.935,50	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



I2543 SERVENTE SEINFRA H 1,25000000 9,13 11,41

TOTAL MAO DE OBRA: 51,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	8,00000000	1,82	14,56
I1833 RODÍZIO GIRATÓRIO RB 82L NOVEX	SEINFRA	UN	8,00000000	41,19	329,52
I1873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	1,85000000	48,40	89,54
I1911 TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	2,00000000	404,41	808,82
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	79,00000000	31,00	2449,00
TOTAL MATERIAL:					3691,44
VALOR:					3.743,24

11.3. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137 ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00000000	882,35	882,35
TOTAL MATERIAL:					882,35
VALOR:					882,35

12.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39
VALOR:					6,39

Eládio Moreira Braga
Eládio Moreira Braga
 Engenheiro Civil
 RNP 0607838965



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20160070516

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ELÁDIO MOREIRA BRAGA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: 060783896-5

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES

CPF/CNPJ: 07.707.094/0001-82

Nº: 250

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Caridade**

UF: **CE**

CEP: 62730000

País: **Brasil**

Telefone: (85) 3324-1191

Email: **institucional.caridade@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/06/2016**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES

CPF/CNPJ: 07.707.094/0001-82

Nº: 250

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Caridade**

UF: **CE**

CEP: 62730000

Telefone: (85) 3324-1191

Email: **institucional.caridade@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **04/07/2016**

Previsão de término: **30/09/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES	1,00	un
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE IPUERAS DOS GOMES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Caridade, 09 de junho de 2016

Local

data

Eládio Moreira Braga

ELÁDIO MOREIRA BRAGA - CPF: 004.095.233/99

Maria de Fátima Rocha de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - CNPJ: 07.707.094/0001-82

Ordeneraora Geral de Despesa

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento, que estiver em nosso site do CREA.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **09/06/2016**

Nosso Número: **8211373439**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/FME/TP

OBJETO: _____

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/FME/TP**, pelo Preço Global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 03 (três) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do (a) representante.



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIDADE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____, COM A _____, PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de CARIDADE-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pelo respectivo Ordenador(a) de despesas Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 004/2018/FME/TP, Processo nº 014/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº _____/_____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA NO DISTRITO DE IPUEIRA DOS GOMES EM CARIDADE/CE**, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I do edital, proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Finanças, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE.



PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- - da ART de execução pela CONTRATADA;
- - Matrícula CEI;

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Dos Responsáveis:

Pela Execução e Acompanhamento do Contrato: A execução e acompanhamento do contrato ficarão sob as responsabilidades do engenheiro do Município, com o apoio da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – a IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se uma das seguintes fórmulas:

1.1. Fórmula de cálculo "a":

$$R = \frac{(I - I_0)}{I_0} \cdot P$$

Onde:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços;

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço dos serviços/produtos atualizado até o último reajuste efetuado.

1.2. Fórmula de cálculo "b":

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

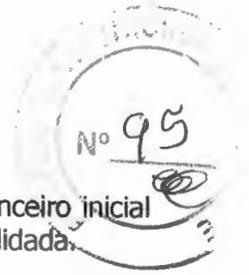
5.1.1 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

16.1.2 Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

5.3 O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos do item 1 desta cláusula.

5.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa



remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5.5-O Regime de execução será indireto em empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº _____, Elemento de Despesa nº _____, oriundos do Tesouro Municipal/Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos em até 03(três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Finanças, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.5- O objeto deste Contrato será recebido em duas etapas:

a) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

8.6. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo da presente obra só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

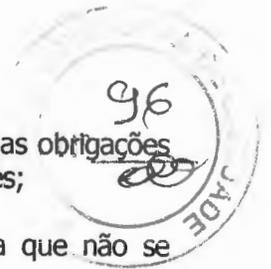
9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Caridade, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.14- Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Caridade, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.15- Manter nos locais dos serviços um Livro de Ocorrências, atualizado, onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos as recomendações da Fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Finanças de CARIDADE -CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Finanças de CARIDADE-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE.
- 13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Finanças de CARIDADE -CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 14.1 Este Contrato fica vinculado aos termos da tomada de preços mencionado na cláusula primeira deste termo, cuja realização decorreu da autorização da Autoridade Superior responsável - Serão partes integrantes deste Contrato, a tomada de preços já mencionada anteriormente e todos os seus anexos, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

- 15.1 A publicação resumida do presente contrato, será providenciada pela Autoridade Superior do mesmo, mediante publicação na Imprensa Oficial.



Caridade ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de CARIDADE -CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -CE, ____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE EMPRESA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º 004/2018/FME/TP, junto ao Município de _____, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - ____ de _____ de 2018

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ -CE, _____ de _____ de 2018.

(Representante Legal)